

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A.
CNPJ/MF nº 17.359.233/0001-88
NIRE 3130004412-2
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 de dezembro de 2025, às 8h00, na sede social da Tecidos e Armarrinhos Miguel Bartolomeu S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Via Municipal Manoel Jacinto Coelho Júnior, S/Nº, Bairro Tapera, CEP 32150-245.

MESA: Presidente: Sr. Antônio Miguel Girundi Bartolomeu; e Secretário: Sr. Gerson Bartolomeo Filho.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Manifestar-se previamente sobre os assuntos constantes na Proposta da Administração a serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 22 de dezembro de 2025, conforme inciso XII do artigo 20 do Estatuto Social.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE: Colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, tendo os membros do Conselho de Administração se manifestado favoravelmente e recomendado aos acionistas da Companhia a aprovação das matérias constantes da Proposta da Administração, que segue como **Anexo** à presente ata.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

MESA: (aa) Antônio Miguel Girundi Bartolomeu - Presidente; Gerson Bartolomeo Filho - Secretário. **CONSELHEIROS:** Antônio Miguel Girundi Bartolomeu, Gerson Bartolomeo Filho, Alberto Portugal Milward de Azevedo, Ivan Trivellato, Randolpho Abreu Pereira da Silva e Maria Aparecida Girundi Bartolomeu Pizarro.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Contagem, 19 de dezembro de 2025.

GERSON BARTOLOMEO
FILHO:41446763668

Assinado de forma digital por GERSON BARTOLOMEO
FILHO:41446763668
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3,
cn=GERSON BARTOLOMEO FILHO:41446763668
Data: 2025.12.24 12:04:00 -03'00'

Gerson Bartolomeo Filho
Secretário
Assinado Digitalmente

**ANEXO A ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Administração da Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S.A. (“Companhia”) propõe aos acionistas da Companhia que as seguintes matérias sejam deliberadas e aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (“AGE”) a ser realizada em 22 de dezembro de 2025:

(i) a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia à conta de lucros acumulados existente no balanço semestral de 30 de junho de 2025:

A Administração da Companhia propõe com base nos lucros existentes no balanço semestral de 30 de junho de 2025, que seja distribuído aos acionistas da Companhia dividendos intermediários, no montante de R\$ 139.286.875,39 (cento e trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), à conta de lucros acumulados no período.

Os dividendos propostos correspondem a R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) por ação, sendo creditados aos acionistas na data da respectiva AGE, com base na posição acionária detida pelos acionistas em tal data.

Propõe-se também que os dividendos, caso declarados, sejam pagos até o final do exercício social de 2028.

(ii) a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia à conta de lucros acumulados existente no balanço com data-base de 30 de setembro de 2025:

A Administração da Companhia propõe com base nos lucros existentes no balanço com data-base de 30 de setembro de 2025, que seja distribuído aos acionistas da Companhia dividendos intercalares, no montante de R\$ 94.976.520,63 (noventa e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e três centavos), à conta de lucros acumulados no período.


Os dividendos propostos correspondem a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação, sendo creditados aos acionistas na data da respectiva AGE, com base na posição acionária detida pelos acionistas em tal data.

Propõe-se também que os dividendos, caso declarados, sejam pagos até o final do exercício social de 2028.

A Administração da Companhia submete a presente Proposta da Administração à apreciação dos Acionistas que se reunirão em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”).

Contagem, 19 de dezembro de 2025.

GERSON BARTOLOMEO
FILHO:41446763668



Assinado de forma digital por GERSON BARTOLOMEO
FILHO:41446763668
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado
PF A3, cn=GERSON BARTOLOMEO FILHO:41446763668
Dados: 2025.12.24 12:05:52 -03'00

Gerson Bartolomeo Filho
Secretário
Assinado Digitalmente